



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano X - Edição nº 01060 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E0B7631F16F773B5BED1AA18FD65296

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 486/2020

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 486/2020.

Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município combinado com o art.º 98 §1.º da Lei Municipal nº 87, de 02 de abril de 1992, combinado com a Lei Federal "Estatuto do Servidor",

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença para concorrer a cargo eletivo, com a devida desincompatibilização do serviço público municipal, ao servidor público, RAIMUNODO CARVALHO LOPES, no período de 08 de outubro data de sua reintegração conforme processo nº 8000621-74.2018.8.05.0110, a 15 de novembro de 2020.

§ 1º - O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao trabalho em 16/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,
Em, 15 de outubro de 2020.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br